



PROCESSO	ED-93/2018
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0270-07-A/2019

Aprova o relatório e voto fundamentado apresentado pelo Conselheiro Relator, nos autos do processo ético-disciplinar acima referido.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, situado na Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, em sua 6ª Reunião Plenária Ordinária de 2019, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o Art. 50, caput, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017, e;

Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator Arq. Urb. Ricardo Aguillar da Silva, referente ao processo ético-disciplinar ED-93/2018, aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP, conforme Deliberação nº 206/2019-CED-CAU/SP que foi favorável a extinção e arquivamento do processo,

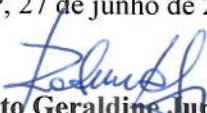
DELIBEROU:

1 – Aprovar os termos da Deliberação nº 206/2019-CED-CAU/SP, no sentido de extinguir e arquivar o processo ED-93/2018, uma vez que não restou comprovada falta ética profissional da arquiteta e urbanista averiguada;

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP, após o trânsito em julgado da decisão.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 27 de junho de 2019.


José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP



6ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação		
		A Favor	Contra	Ausência
502	Alan Silva Cury	X		
503	Cícero Pedro Petrica	X		
504	André Luis Queiroz Blanco	X		
506	Angela Golin	X		
507	Anita Affonso Ferreira	X		
508	Carlos Alberto Palladini Filho	X		
509	Carlos Alberto Silveira Pupo	X		
510	Cassia Regina Carvalho De Magaldi	X		
512	Claudio De Campos	X		
513	Flavia Regina de Lacerda Abreu	X		
514	Delcimar Marques Teodozio	X		
515	Raquel Vieira Feitoza	X		
516	Dilene Zapparoli	X		
517	Edson Jorge Elito	X		
518	Fernanda Menegari Querido	X		
520	Flavio Marcondes	X		
521	Guilherme Carpintero De Carvalho			X
522	Jose Antonio Lanchoti	X		
523	Marise Cespedes Tavolaro	X		
524	Jose Roberto Geraldine Junior			
526	Luiz Antonio De Paula Nunes	X		
527	Marcelo Martins Barrachi	X		
528	Marcia Helena Souza da Silva	X		
529	Marco Antonio Teixeira da Silva	X		
530	Ricardo Aguillar da Silva	X		
531	Maria Alice Gaiotto	X		
532	Maria Fernanda Avila De Sousa da Silveira			X
533	Renata Alves Sunega	X		
534	Mario Wilson Pedreira Reali	X		
535	Marta Maria Lagreca De Sales	X		
538	Mel Gatti De Godoy Pereira	X		
539	Miguel Antonio Buzzar			X
541	Nabil Georges Bonduki	X		
542	Nancy Laranjeira Tavares De Camargo	X		
543	Nelson Goncalves De Lima Junior	X		
544	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X		



545	Eleusina Lavor Holanda de Freitas	X		
546	Rafael Paulo Ambrosio	X		
547	Rossella Rossetto			X
550	Silvana Serafino Cambiaghi	X		
551	Tercia Almeida De Oliveira	X		
552	Valdir Bergamini	X		
553	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X		
555	Sergio de Paula Leite Sampaio	X		
556	Violeta Saldanha Kubrusly	X		

Histórico da votação:

Reunião Plenária Nº: 06/2019 Ordinária

Data: 27/06/2019

Matéria em votação: Julgamentos de processo Etico-Disciplinar ED 93/2018

Resultado da votação: A Favor (40) Contra (00) Ausências (15) Total (55)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião:

Presidente da Reunião: Presidente do CAU/SP